



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

Comissão Nacional de Segurança Química (CONASQ)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO SOBRE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS EM PLÁSTICOS

1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado com intuito de fornecer à Plenária da Comissão Nacional de Segurança Química (CONASQ) um breve relato das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho Temporário sobre Substâncias Químicas em Plásticos e seus resultados.

Sua criação, feita em Reunião Extraordinária da CONASQ em 23/05/2024, quando se aprovou seu Termo de Referência (SEI 0123456), se deu com o intuito de se discutir, analisar e propor estratégias, critérios e diretrizes para subsidiar a participação brasileira nas negociações do futuro tratado sobre poluição por plásticos, especificamente quanto a substâncias e produtos químicos que estejam enquadrados em seu escopo.

Foram realizadas – sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) – oito reuniões entre os dias 28/05/2024 e 29/07/2024, de acordo com o cronograma abaixo:

1ª Reunião (28/05)	5ª Reunião (27/06)
2ª Reunião (10/06)	6ª Reunião (04/07)
3ª Reunião (13/06)	7ª Reunião (15/07)
4ª Reunião (24/06)	8ª Reunião (29/07)

O GTT foi integrado por 45 instituições, entre membros da CONASQ e colaboradores, representantes do setor público, privado e academia.

Em seu Termo de Referência foram estabelecidos os seguintes resultados:

- Lista de substâncias químicas presentes em plásticos já reguladas no Brasil;

- Proposta de lista de critérios para identificação de substâncias químicas de interesse em plásticos;
- Proposta de lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos;
- Avaliação das propostas internacionais demandadas pelo MRE, no que diz respeito à presença de substâncias químicas em plásticos;
- Compilação e publicização de documentos, estudos, ferramentas, plataformas digitais, bancos de dados e afins que possam auxiliar nas discussões da delegação brasileira relacionadas à negociação do instrumento internacional juridicamente vinculante sobre poluição por plásticos;
- Proposição de possíveis subsídios para auxiliar na negociação do instrumento internacional juridicamente vinculante sobre poluição por plásticos;
- Relato de atividades à Plenária da CONASQ, informando sobre as ações realizadas e os resultados alcançados.

Feita a apresentação do Grupo de Trabalho Temporário sobre Substâncias Químicas em Plásticos – com o destaque de seus objetivos, composição e resultados esperados – passemos ao breve relato das reuniões.

2. DAS REUNIÕES REALIZADAS

Embora tenham sido previstas, inicialmente, a realização de 10 Reuniões Ordinárias do GTT, foram necessárias apenas 08 para a consecução dos objetivos estipulados em seu Termo de Referência (SEI 0123456).

Segue, abaixo, resumo do conteúdo das reuniões e seus encaminhamentos:

1ª Reunião – 28/05/24

- Além das apresentações dos integrantes do GTT e das Instituições por eles representadas, também houve uma recapitulação dos objetivos, de seus resultados e atribuições de algumas tarefas a estes relacionadas.
 - Objetivos:
 - Discutir, analisar e propor estratégias, critérios e diretrizes para subsidiar a participação brasileira nas negociações do futuro tratado sobre poluição por plásticos, com enfoque especial em substâncias e produtos químicos que se relacionem às competências e atribuições da CONASQ.
 - Resultados esperados:
 - Lista de substâncias químicas presentes em plásticos, que já sejam reguladas nacionalmente.
 - Proposição:

- Uma lista de critérios para identificação de substâncias químicas de interesse em plásticos.
 - Uma lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos.
- Compilação e publicização de documentos, estudos, ferramentas, plataformas digitais, bancos de dados e afins que possam auxiliar a delegação brasileira nas discussões e negociações do tratado sobre poluição por plásticos.
- Relato à Plenária da CONASQ das atividades desenvolvidas e resultados alcançados pelo GTT.
- Avaliação das propostas internacionais, conforme demanda do MRE, no que diz respeito à presença de substâncias químicas em plásticos.
- Às seguintes instituições foi atribuída a elaboração da lista de substâncias químicas presentes em plásticos já reguladas nacionalmente:
 - ABIQUIM
 - INMETRO
 - ANVISA
- Houve uma primeira apresentação e discussão da proposta de lista de critérios para identificação de substâncias químicas de interesse em plásticos e sua compatibilidade com o Projeto de Lei n.º 6.120/2019 (Inventário Nacional de Substâncias Químicas).
 - Os critérios adotados seriam:
 - Persistência e toxicidade ao meio ambiente;
 - Bioacumulação e toxicidade ao meio ambiente;
 - Persistência, acumulação e toxicidade ao meio ambiente;
 - Carcinogenicidade, mutagenicidade ou toxicidade à reprodução;
 - Caracterização como disruptor endócrino;
 - Potencial relevante de exposição humana ou ambiental;
 - Previsão em alerta, em acordo ou em convenção internacional dos quais o Brasil seja signatário.
 - E, demais substâncias que, embora não preencham um dos critérios acima, mas que se mostrassem suscetíveis de provocação de efeitos graves à saúde humana ou ao meio ambiente, seriam submetidas a um Comitê Técnico de Avaliação de Substâncias Químicas.
- Houve determinação de que nas próximas reuniões:
 - Haveria a discussão de proposta do MMA de lista de substâncias químicas a serem proibidas ou restringidas em aplicações específicas.
 - Ex.: Bisfenol A em mamadeiras.
 - Avaliação das seguintes propostas internacionais:

- União Europeia
- Noruega, Ilhas Cook e Ruanda
- Geórgia, Peru, Ruanda, Suíça e Tailândia
- Reino Unido e Tailândia
- Também haveria discussão sobre a proposta de lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos.

2ª Reunião – 10/06/24

- Estes foram os objetivos da Reunião:
 - Discussão e avaliação dos critérios de seleção para substâncias químicas de interesse em plásticos.
 - Comparação das listas de substâncias químicas reguladas nacionalmente com aquelas controladas pela Noruega e União Europeia.
- ABIQUIM e ANVISA apresentaram a lista com as substâncias químicas presentes em plásticos já reguladas nacionalmente.
- INMETRO enviou suas contribuições ao Ministério das Relações Exteriores.
- As discussões acerca dos critérios e processo para inclusão de substâncias no âmbito do instrumento internacional juridicamente vinculante sobre poluição por plásticos que está em negociação, continuaram:
 - Foi levantada a possibilidade de se utilizar, após adaptação, o processo da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes;
 - Também se levantou a possibilidade de aplicação do Projeto de Lei n.º 6.120/2019 para a seleção de substâncias químicas de preocupação.
- Sobre a proposta do MMA de lista de critérios para identificação de substâncias químicas de preocupação em plásticos:
 - Contaria com lista de substâncias prioritárias para avaliação de risco, selecionadas a partir de critérios de perigo (GHS);
 - Avaliação tanto de risco como de gerenciamento de riscos para verificação de quais aplicações deveriam estar sujeitas a medidas de controle, como por exemplo, proibição ou restrição.
 - Processo semelhante ao utilizado na Convenção de Estocolmo sobre POPs e coerente com o disposto no PL n.º 6.120/2019.
 - Estabelecimento de um Comitê Técnico para elaboração de estudos e avaliações de risco, bem como proposição de medidas de gerenciamento.
 - Elaboração da lista de substâncias a partir das já reguladas no Brasil.
- Foram atribuídas as seguintes tarefas para fins de elaboração da lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos:
 - Avaliação:

- Se a lista de substâncias reguladas poderia compor a lista de substâncias proibidas ou restritas no tratado.
- Contribuições referentes às duas propostas de CPRs referentes às substâncias químicas de preocupação.
- Verificação:
 - Da existência de regulamentos para todas as substâncias propostas nos CPRs;
 - Se as substâncias reguladas nacionalmente são as mesmas apresentadas nos CPRs.
- Levantamento:
 - Dados de produção, importação e usos das substâncias listadas nos CPRs.
 - MDIC e ABIQUIM.
 - Estudos científicos sobre riscos relacionados às substâncias químicas e seus usos.
 - Instituições de Pesquisa.

3ª Reunião – 13/06/24

- Objetivos da Reunião:
 - Continuação dos trabalhos de avaliação de critérios de seleção para substâncias químicas de interesse em plásticos e de comparação das listas de substâncias químicas controladas nacionalmente com as listas da União Europeia e Noruega.
- Foi apresentado um fluxograma simplificado de proposta de processo para inclusão de substâncias químicas no acordo sobre plásticos.
 - Processo dividido em três etapas:
 - Critérios de Seleção (*screening*)
 - Baseados no PL n. 6.120/2019 e no Anexo D da Convenção de Estocolmo.
 - Avaliação de Risco (Perfil de Risco)
 - Baseado no Anexo E da Convenção de Estocolmo.
 - Medidas de Gerenciamento de Riscos
 - Baseadas no Anexo F da Convenção de Estocolmo.
- Sobre a elaboração da lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos, foram atribuídas, para a próxima reunião, as seguintes tarefas:
 - Conclusão da planilha de comparação de listas de substâncias.
 - Levantamento de dados de produção, importação e usos das substâncias listadas no CRPs
 - MDIC e ABIQUIM
 - Realização do levantamento de estudos científicos sobre riscos relacionados às substâncias químicas e seus usos.

- Instituições de Pesquisa.

4ª Reunião – 24/06/24

- **Objetivos da Reunião:**
 - Continuação das discussões sobre as listas de substâncias químicas controladas.
 - Continuação do processo de avaliação dos critérios de seleção e do fluxograma.
 - Avaliação dos dados de produção, importação e uso das substâncias listadas nos CPRs
 - Avaliação dos estudos científicos levantados a respeito de riscos relacionados às substâncias químicas e seus usos.
- O IBAMA apresentou sua proposta de fluxograma para a inclusão de substâncias químicas no acordo sobre plásticos.
 - Com base no PL n.º 6.120/2019 e na Convenção de Estocolmo.
 - MDIC e ABIQUIM solicitaram mais tempo para levantamento de informações sobre produção, importação e uso das substâncias listadas nos CPRs
 - SBTox apresentou proposta inicial para o levantamento de estudos científicos a respeito de riscos relacionados às substâncias químicas e seus usos.
- **Como encaminhamentos para a próxima reunião:**
 - Conclusão da planilha de comparação das listas de substâncias químicas controladas nacionalmente com legislações estrangeiras.
 - Envio de contribuições e comentários sobre o fluxograma e os critérios de seleção.

5ª Reunião – 27/06/24

- Nesta Reunião, deu-se continuidade aos trabalhos de avaliação:
 - Do fluxograma para inclusão de substâncias químicas em plásticos.
 - Dos critérios de seleção.
- Houve a apresentação do fluxograma, que pôde ser discutido pelos demais integrantes do GTT.
- **Como encaminhamentos para a próxima reunião:**
 - **Apresentações:**
 - Aprovação do fluxograma após as contribuições.
 - Primeira versão da Planilha comparativa entre diferentes legislações e regulações internacionais e estrangeiras com as regulamentações nacionais.
 - Pendência no levantamento de dados de produção, importação e usos de substâncias químicas listadas nos CRPs. MDIC

e ABIQUIM afirmaram que o trabalho ainda estava em andamento.

6ª Reunião – 04/07/24

- Houve a apresentação da versão inicial da Planilha comparativa de informações sobre substâncias químicas em plásticos, que foi objeto de discussão e contribuições.
- Houve, também a apresentação de levantamento de estudos científicos sobre riscos relacionados a substâncias químicas. Avaliou-se que as informações necessárias para obtenção dos resultados do GTT estariam incluídas na planilha comparativa de informações. Decidiu-se utilizar a planilha para aplicar os critérios de perigo adotados no GT, como forma de verificar se os critérios eram adequados para a priorização de substâncias químicas em plásticos.
- Como encaminhamentos para a reunião seguinte:
 - Apresentação dos dados de produção, importação e usos das substâncias listadas nos CRPs. Pendência no levantamento de dados de produção, importação e usos de substâncias químicas listadas nos CRPs. MDIC e ABIQUIM afirmaram que o trabalho ainda estava em andamento.
 - Consolidação das listas de substâncias e critérios para fins de entrega dos resultados esperados do GTT.

7ª Reunião – 15/07/24

- Foram apresentadas as alterações feitas à Planilha de comparação de dados.
- Encaminhamentos:
 - Apresentação da versão final da planilha, cujos filtros permitem a devida comparação entre as diferentes legislações, bem como os critérios que utilizam quanto à periculosidade e à restrição/eliminação.
 - Apresentação dos dados de produção, importação e usos das substâncias listadas nos CRPs.

8ª Reunião – 29/07/24

- Houve, além da apresentação da versão final da Planilha de comparação entre as substâncias controladas nacionalmente com aquelas presentes em diferentes legislações estrangeiras, tratados etc., a avaliação das entregas do GTT frente aos resultados previstos no Termo de Referência.
- MDIC e a ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química) não conseguiram concluir o levantamento de dados de produção, importação e uso das substâncias listadas nos CRPs. Isso ocorreu porque as importações são

realizadas utilizando NCMs (Nomenclatura Comum do Mercosul), que não coincidem com os números CAS (Chemical Abstracts Service) das substâncias químicas.

- Essa discrepância entre os códigos NCM e os números CAS é um desafio comum na gestão de substâncias químicas, pois os NCMs são mais amplos e não detalham cada substância individualmente, enquanto os números CAS são específicos para cada substância química.
- Além disso, a ABIQUIM justificou a não conclusão do levantamento sobre a produção e uso das substâncias químicas em plásticos no Brasil pela falta de uma legislação específica para a gestão de substâncias químicas de uso industrial. Segundo a ABIQUIM, o PL 6120/2019 preencherá essa lacuna de informações sobre as substâncias em uso no Brasil.
- O MMA (Ministério do Meio Ambiente) lembrou que o projeto Special Programme, aprovado recentemente, também contribuirá significativamente para esse tema, uma vez que desenvolverá o inventário nacional de substâncias químicas no Brasil.

Passemos, então, aos resultados alcançados pelo GTT.

3. DOS RESULTADOS

No Termo de Referência do Grupo de Trabalho Temporário sobre Substâncias Químicas em Plásticos foram estabelecidos os seguintes resultados:

1	Lista de substâncias químicas presentes em plásticos já reguladas no Brasil
2	Proposta de lista de critérios para identificação de substâncias químicas de interesse em plásticos
3	Proposta de lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos.
4	Avaliação das propostas internacionais demandadas pelo MRE, no que diz respeito à presença de substâncias químicas em plásticos.
5	Compilação e publicização de documentos, estudos, ferramentas, plataformas digitais, bancos de dados e afins que possam auxiliar nas discussões da delegação brasileira relacionadas à negociação do instrumento internacional juridicamente vinculante sobre poluição por plásticos.
6	Proposição de possíveis subsídios para auxiliar na negociação do instrumento internacional juridicamente vinculante sobre poluição por plásticos.
7	Relato de atividades à Plenária da CONASQ, informando sobre as ações realizadas e resultados alcançados.

O **Resultado 1** corresponde às listas do Anexo A, elaboradas, respectivamente, pelas seguintes instituições:

- ABIQUIM
- ANVISA
- INMETRO

O **Resultado 2** corresponde ao fluxograma do Anexo B, elaborado inicialmente pelo MMA e complementado pelo IBAMA com base tanto no PL n.º 6.120/2019 e na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes.

O **Resultado 3** não foi alcançado pelo GTT de Substâncias Químicas em Plásticos, uma vez que a elaboração de uma lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos pelo Brasil, seria elaborada com base nas substâncias reguladas no Brasil, bem como nas informações sobre produção, importação e usos das substâncias químicas. Uma vez que não foi possível concluir o levantamento sobre produção, importação e usos das substâncias, esse resultado ficou pendente. É importante destacar, que a dificuldade de comparação entre as substâncias reguladas e a criação de uma lista para restrição, é resultado das listas reguladas do Brasil serem listas positivas, ou seja, substâncias que podem ser utilizadas para determinado uso ou aplicação, e a lista proposta para esse GTT seria lista de substâncias químicas de preocupação em plásticos pelo Brasil, para restrição ou proibição.

Os **Resultados 4, 5 e 6** encontram-se consolidados no Anexo C, correspondendo a filtros distintos da Planilha elaborada pela Universidade Federal de São Carlos, em colaboração com a Sociedade Brasileira de Toxicologia e outros membros do GT, e que foi, conforme relatado, objeto de discussão e contribuições por parte dos demais integrantes do GTT.

Por fim, o **Resultado 7** corresponde ao presente documento, elaborado com o objetivo de relatar à Plenária da CONASQ quanto às atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo GTT.